



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 11 / 08 de 2020 às 19:46 horas
Beira
Presidente



Processo REPL 1090/2020 - Data 11/08/2020 - Hora
09:42:22 Assunto: SOLICITA VOTO DE PROFUNDO PESAR
PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA DALVA DOS
SANTOS.
Remetente: RANIERE RAMALHO ()

SOLICITA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO
FALECIMENTO DA SENHORA MARIA DALVA DOS SANTOS.

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requeiro à Mesa Diretora, um Voto de profundo pesar pelo falecimento da senhora Maria Dalva dos Santos, fato ocorrido no último domingo dia 9 de agosto.

JUSTIFICATIVA:

Faleceu no último domingo, dia 09 de agosto, aos 93 anos, a senhora Maria Dalva dos Santos. Uma vida de muita fé cristã, amor, dedicação à educação de seus sete filhos. A bondade é uma das grandes qualidades que Dona Dalva deixa pra posteridade, para seus descendentes. Era viúva do taxista José Fortunato, há nove anos, com quem teve os filhos Roberto Fortunato, radialista, Luciano, Terezinha, Luzinete, Fátima e José Fortunato e Salete (in memorian). O corpo de Dona Dalva foi sepultado no Cemitério Jardim da Paz.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

(Casa Juvenal Lúcio de Sousa), Em, 10 de agosto de 2020.

RANIERE RAMALHO – vereador autor

João Nascimento